



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 16 / 3 / 2011
Eliana
Assessoria de Plenário

IND 867 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT

Em, 17 / 03 / 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB a instalação de iluminação pública nos módulos P, Q e R do Setor Estância Planaltina, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB a instalação de iluminação pública nos módulos P, Q e R do Setor Estância Planaltina, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores e freqüentadores do local, principalmente dos jovens e adolescentes, que se ressentem da falta de equipamentos públicos no retorno da escola no período noturno.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 867 / 2011
Folha Nº 01 R 170